



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5494, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Delega competências ao Diretor da
Escola de Comunicação- ECO/CFCH

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1125158, ocupante do cargo de Direção da Escola de Comunicação – ECO/CFCH, CD-4, conforme Portaria nº 44 de 06/01/2014, e, na sua ausência, a Professora Cristina Rego Monteiro da Luz, matrícula siape nº 1373391, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 129, de 07 de janeiro de 2013.


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 97
Data: 06/07/17

UFRJ-ECO/CFCH Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 123
Seção: 02 Pág.: 34
29 06 17